

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 37/2026
POR TEMPO () INDETERMINADO / (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAQUARA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia de Araraquara, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

- ☐ indeterminado
☒ determinado

a partir de **1º Semestre de 2026**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação** (versão **1.0.0** da Tabela(s) de Área(s) – pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

- ☒ Tecnológica
☐ Bacharelado
☐ Licenciatura

em **Gestão da Produção Industrial** - Turno **noturno** sendo que o curso:

- ☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

- ☐ Básica
☒ Profissionalizante
☐ Línguas e Multidisciplinar

Em virtude de:

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- ☒ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- ☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- ☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- ☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- ☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
- ☐ Licença – especificar [_____]

Sendo:

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- [] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- [] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: **TEMPOS , MÉTODOS E LAYOUT**

Área(s): **Gestão e Administração / Produção e Processos de Fabricação**

Carga horária: **4 HA**

Dia(s) da(s) aula(s): **2ª feira**

Horário(s) da(s) aula(s): **19h00 às 22h30**

Formato das aulas: [100]% presencial e [00]% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono,, conforme PPC.

Objetivo:

Buscar solução de problemas com a utilização de ferramentas, técnicas, métodos e/ou adequações de instalações, a fim de operar sistemas e processos, acompanhando o ritmo de produção, dimensionando a necessidade de recursos, bem como a capacidade produtiva e a eficiência de processos por meio da seleção de indicadores de produtividade.

Planejar, analisar e interpretar tecnologias, estudo de tempos e layouts, desenvolvendo melhorias na organização do trabalho, em métodos e processos, além de realizar técnicas de balanceamento de linhas de produção.

Ementa:

Conceitos de produção, produtividade, eficiência operacional. Sistema lean de produção e teoria das restrições: conceitos e princípios. Tipos de desperdícios. Ferramentas para análise, melhoria e padronização de processos: BPM, UML, IDEF, EPC, VSM, SMED, estudo de tempos e movimentos. Cronoanálise. Determinação de equipamentos, turnos de trabalho e capacidade produtiva. Indicadores de produção industrial. Avaliação de desempenho (KPIs) e dos índices de eficiência operacional. Técnicas de layout e balanceamento de linha de produção.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

[DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE]

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f288editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **18/02/2026 a 20/02/2026**, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de **23/02/2026 a 27/02/2026**.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **02/03/2026 a 03/03/2026**, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **04/03/2026 a 05/03/2026**.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2026.



Profa. Dr. Daniela Russo Leite



Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Coordenadora de Fatec
Fatec Araraquara - 288